

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 401 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen n. 149, que dispõe sobre o Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – Coren-MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da Presidente e da Secretária da Diretoria estarem ausentes por motivo de viagem para participação no 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem nos dias 18 a 21 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241, para assumir a representação da Presidente nas atividades administrativas e afins durante os dias de 18 a 21 de outubro de 2016.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084